

Campo Largo, 21 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

A Associação REVIVER - Enquanto Há Vida Há Esperança, tomou conhecimento de que este Município possui uma área de terreno urbano, situado no lugar Potreiro Reuno, quarteirão Nossa Senhora do Pilar, nesta cidade, a qual mede por um valo 14,80m e limita com terras do Município, de um lado confronta com o lote de Pedro Elias Sphair (antes Prefeitura Municipal) em linha que mede 49,96m; do outro lado e na linha de fundo mede respectivamente 49,42m e 14,80m onde confronta com a área C (remanescente); perfazendo a área superficial de 735,41m² (setecentos e trinta e cinco metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem "Benfeitorias". - Área Essa Ilustrada No Croquis de Desmembramento Arq. Son nº8.193 N/Ofício, e tendo em vista, que nossa Associação necessita de um lugar para a construção de uma casa de recuperação para Dependentes Químicos, que irá atender principalmente a comunidade Campolarguense, vimos, pelo presente, solicitar a V.Exa. a doação do imóvel, antes referido, para nossa entidade, o que possibilitará o atendimento das pessoas por nós atendidas e contribuirá para a prevenção e o tratamento das pessoas atingidas por esses males.

Na expectativa de podermos ser atendidos nesta solicitação, ficamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, e apresentamos a V.Exa., nossos votos de estima.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO REVIVER
ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA
Raquel R. Albuquerque





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CGC

VALIDO ATÉ

30/06/97

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.960.656/0001-56

ATIVIDADE PRINCIPAL

9199-5

CNPJ DO RESPONSÁVEL

357.877.592-15

NATUREZA JURÍDICA

10 - ASSOCIAÇÃO

CGC

CIÓDIO DE

0910100 - CURITIBA

CGC

NOME DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOC REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA SOS DROGAS

NOME DE FANTASIA

ASSOCIACAO REVIVER

CGC

LOGRADOURO

RUA MAURO PORTUGAL

NÚMERO

555-101

COMPLEMENTO

CEP

83601-490

BAIRRO/DISTRITO

VILA DANÇARTA

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

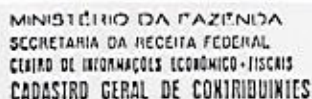
UF
PR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

6774782

10

COO. 7563.071179



CCC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

1

- 1-CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.O.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2-PREENCHA-A, A MAQUINA, EM 3(TRES) VIAS PERMANENTE LEVOE-A
- 3-NAO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTICAO"
- 4-DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR
- 5-APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORCAO DA SRF DA JURISDICAO J ESTABELECIMENTO-SEDE
- 6-PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR PELO PRIMEIRO.

0212 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. O. C.

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

02	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.O.C.T.	SIM	☐	01	☐	NÃO	☒	02	☐
04	SOLICITAÇÃO DE PAIXA MA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	☐	03	☐	NÃO	☒	04	☐
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.O.C.	N = CÍRCULO		CONTINHA					
Nº BAIXO				0 0 0 1					

[illegible]

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

ASSINALE COM "X" OS THIBUTOS QUE A SIUE RECOLHEM HABILITAMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9	
EXPORTAÇÃO		01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5	ENERGIA ELÉTRICA
IMPORTAÇÃO		03	3	MINERAIS
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA
IPI		05	0	ICM
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E IMOBILIÁRIA
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ALUGUELO)		07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIO DO INDIVIDUAL)	00	6	
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01	4	EMPRESA PUBLICA
SOC POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	02	2	SOC DE ECONOMIA MISTA
SOC DE CAPITAL E INDUSTRIA	03	0	SOC ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)
SOC COMANDITA SIMPLES	04	9	SOC ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)
SOC EM COMANDITA POR AÇÕES	05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06	5	FUNDAÇÃO
SOC EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07	3	ASSOCIAÇÃO
SOC COOPERATIVA	08	1	AUTARQUIA
FILIAL SUBSIDIADA, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09	0	ÓRGÃO PÚBLICO

ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

II ^{DESCRIÇÃO} Agolher Portadores de Dependência Química, sem condições Materiais, Pessoais e Familiar.

91995

DENOMINACÃO

FORMA DO TITULO SOCIAL		DENOMINAÇÃO COMERCIAL		→	A	S	S	O	C	I	A	Ç	A	O	R	E	M	I	V	E	R											
NOME DE FANTASIA		→		A	S	S	O	C	R	E	V	I	V	E	R	E	N	Q	U	A	N	T	O	H	A							
V		I	D	A	H	A	E	S	P	E	R	A	N	C	A	S	O	S	D	R	O	G	A	S								

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO - SEDE[illegible]

10 PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

NO. 07	NUMERO DANCO	PONDER.
	3 5 7 8 7 7 5 9 9	1 5

35 ^{MOORE}
Raquel R. Albuquerque

CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

PARA USO DO ORÇÃO RECEITOR	CÓDIGO			ANO	QUÍPPO	NÚMERO		
				7		01		

RECEPCAO NO ORGAO DA JURISDICAÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/UBRICA DO FUNCIONARIO,

RETIRAR OS CARTÕES DO CCG
EMOU A BAIXA DO CCG ATÉ 29
DE ABRIL, COM A DATA DE
CCELO G. DE DOCUMENTOS
E O P. J. EM O P. PRAZO
SERÃO INDIZADOS.

Campo Largo 07 de Dezembro 1995

28 ESTABELECE O REGIME DE
FISCALIDADE DO COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO

P. R. Albuquerque

PARA USO DO ORGAO LOCAL DA JURISCAO DA SEDE

DATA DE REGISTRO	12	12	95	1	2	RATIFICADA DO TUCOMARAO
------------------	----	----	----	---	---	-------------------------

Associação Reviver

Enquanto há vida, há Esperança

S.O.S. Drogas

Ata de Fundação e Aprovação dos Estatutos

Resolvido a um dia do mês de maio de um mil novecentos e noventa e cinco às 19:00 horas à rua Manoel Portugal nº 555, reuniram-se os colaboradores, os sócios contribuintes e os diretores com a finalidade de aprovar a fundação e os estatutos da Associação Reviver. Foi escolhido para presidência da mesa o Sr. Raquel R. Albuquerque, que com a mim Sr. Jandira Barichela para secretária os trabalhos. De início aos trabalhos disse a presidente que a Associação Reviver entidade de previdência privada é uma entidade sem fins lucrativos tem por finalidade acolher portadores de dependência química condições materiais, pessoas ou familiares, de promover sua manutenção e manter casas para abrigar os dependentes químicos desamparados, com a sociedade visando reduzir o impacto, e a presença do uso de drogas. Sendo continuada, a presidente solicitou a mim, secretária da mesa proceder a leitura do estatuto cujas cópias os presentes tem em mãos. Disse que estava à disposição para qualquer esclarecimento. Como não houve manifestação em contrário, disse a presidente que considerava aprovada a fundação, o estatuto e os respectivos regulamentos da Associação. Enquanto há vida há Esperança, S.O.S. Drogas, e deu por encerrada a reunião solicitando a leitura da presente ata que vai ser assinada pelos diretores: Raquel R. Albuquerque, Luiz Fernando Puppi, Mariz Bini Freitas e por mim Jandira Barichela secretária.

Mariz Bini de Freitas

Mariz Bini de Freitas
Baroni

Jandira Barichela

Raquel R. Albuquerque

Associação Reviver - Enquanto há vida, há esperança - SOS Drogas
 Campo Largo - Pr. 21 de maio de 1995

Presenças:

Mississippi

Luiz FERNANDO

Luiz F. Bini de Azevedo

João Mário

José Carlos Bonato

Ana dos Anjos

Raquel R. Albuquerque

Marli Terzintta Baroni

GERSON VINÍCIUS SARA FREITAS

Jean Albuquerque

J. Perichetty

Juan Carlos

CARTÓRIO LEANDRO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 Rua OSWALDO CRUZ, 1500

Apreentado FOLHA, Protocolado e Registrado em

MICROFILME Sob o Número X X X 12195

Campo Largo, 04 de dezembro de 1995

PEDRO PAULO LEANDRO

TITULAR

CARTÓRIO LEANDRO
 REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E DE PESSOAS JURÍDICAS
 Pedro Paulo Leandro
 Oficial
 Campo Largo - Paraná

Associação Reviver

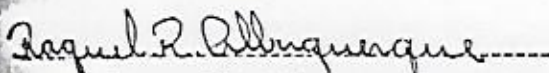
Enquanto Há Vida, Há Esperança

S.O.S. Drogas

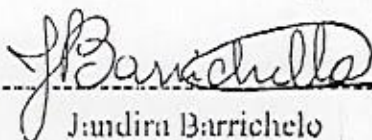
Ata da Primeira Reunião de Diretoria

Aos vinte e um dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e cinco às 19.00 horas à rua Mauro Portugal nº 555, reuniram-se os sócios colaboradores, os sócios contribuintes e os diretores com a finalidade de aprovar a fundação e os eventos da Associação Reviver. Foi escolhido para presidência da mesa a Sr.^a Raquel R. Albuquerque, que convidou a mim Sr.^a Jandira Barichello para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos disse a presidente que a Associação Reviver sociedade de previdência privada é uma entidade sem fins lucrativos e tem por finalidade acolher portadores de dependência química, sem condições materiais, pessoais ou familiares, de promoverem sua recuperação, manter casas para abrigar os dependentes químicos desamparados, conscientizar a sociedade visando reduzir o impacto, e o preconceito do uso de drogas. Dando continuidade, a presidente solicitou a mim, secretária da mesa, que procedesse a leitura do estatuto cujo cópia os presentes tem em mãos e disse que estava à disposição para qualquer esclarecimento. Como não houve manifestação em contrário, disse a presidente que considerava aprovado a fundação, o estatuto e os respectivos regulamentos da Associação Reviver, Enquanto Há Vida Há Esperança, S.O.S., Drogas, e deu por encerrada a reunião solicitando a lavatura da presente ata que vai ser assinada pelos diretores: Raquel R. Albuquerque, Luiz Fernando Puppi, Marize Bini, Gerson Freitas e por mim Jandira Barichello secretária.

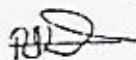
Campo Largo 10 de Novembro de 1995.



Raquel R. Albuquerque
Presidente



Jandira Barichello
Secretária



CARTÓRIO LEANDRO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
RUA OSWALDO CRUZ, 1500

Apresentado HOJE, Protocolado e Registrado em
MICROFILME Sob o Número X X 12496

Campo Largo, 09 de dezembro 1995

TITULAR

CARTÓRIO LEANDRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

AL
CONDOMÍNIO
SUCUNTE
DE ALUGUE
CÃO NO
SICAS
SIGNAL
ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAMPO LARGO - PR.

"ASSOCIAÇÃO REVIVER/ENQUANTO HÁ VIDA HÁ
ESPERANÇA/S.O.S. DROGAS" entidade civil, sem fins lucrativos, com
sede e foro nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, por sua
representante infra assinado, vem mui respeitosamente solicitar a
V. Senhoria que digne efetuar o registro da entidade, seus ESTATU-
TOS, conforme documentação anexa.

N. Termos

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de dezembro de 1995

Raquel Rodrigues Ellingerque

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Circunscrição -- Campo Largo -- Paraná	
Pedro Paulo Leandro	
pross. às 10:00	Reg. N.º 384
Prot. sob l. 12498	do av. II" A - 1 de
do Prot. sob l. A - 1	Pa. as J. de
Em 04 de dezembro de 1995	
CARTÓRIO LEANDRO	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS	
NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMEN-	
TOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	
Pedro Paulo Leandro	
Oficial	
Campo Largo	Paraná

ESTATUTO

"ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S DROGAS"

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

ARTIGO 1º - A "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S DROGAS" É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM DURAÇÃO E TEMPO INDETERMINADO, COM SEDE NA RUA MAURO PORTUGAL, Nº 555, FONE: 392-1221, VILA BARBACENA, NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, INTEGRADA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, SEM DISTINÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, TEM POR FINALIDADE PREVENIR A OCORRÊNCIA E RECUPERAR PESSOAS QUE POSSUAM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE QUALQUER ESPÉCIE.

ARTIGO 2º - A "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S DROGAS" TEM POR FINALIDADE

- I - APOIAR PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA SEM CONDIÇÕES MATERIAIS, PESSOAS OU FAMILIARES, DE PROMOVEREM SUA RECUPERAÇÃO,
- II - MANTER CASAS PARA ABRIGAR OS DEPENDENTES QUÍMICOS DESAMPARADOS,
- III - CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE VISANDO REDUZIR O IMPACTO, E O PRECONCEITO DO USO DE DROGAS.

ARTIGO 3º - NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, A "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S DROGAS", NÃO FARÁ DISTINÇÃO ALGUMA QUANTO À RAÇA, COR, CRENÇA POLÍTICA OU RELIGIOSA.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

ARTIGO 4º - O QUADRO SOCIAL É CONSTITUÍDO DE:

- I - SÓCIOS COLABORADORES, EM SI CONSIDERADOS AQUELES QUE PRESTAREM SERVIÇO PROFÍCUO, SEM REMUNERAÇÃO À ENTIDADE,
- II - SÓCIOS CONTRIBUINTES, CONSTITUÍDO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE CONTRIBUAM FINANCIARIAMENTE NAS AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO, APOIADAS OU PATROCINADAS PELA ASSOCIAÇÃO,
- III - SÓCIOS FUNDADORES, ASSIM CONSIDERADOS TODOS AQUELES QUE EFETIVAREM PRESENTES E ASSINAREM AS ATAS DE SUA CONSTITUIÇÃO.

CARTÓRIO LEANDRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Paulo Leandro
Oficial
Campo Largo — Paraná

ARTIGO 5º - SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

- I - VOTAR E SER VOTADO;
- II - PARTICIPAR DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, REUNIÕES, E UTILIZAR-SE DOS SERVIÇOS MANTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O SÓCIO CONTRIBUINTE PICA OBRIGADO AO PAGAMENTO DE UMA CONTRIBUIÇÃO MENSAL FIXADA ANUALMENTE PELA ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 6º - A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS COMPETE EXCLUSIVAMENTE À DIRETORIA

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - SÃO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS"

- A) A ASSEMBLÉIA GERAL;
- B) A DIRETORIA;
- C) O CONSELHO FISCAL;

ARTIGO 8º - A ASSEMBLÉIA GERAL É O PODER MÁXIMO DA ASSOCIAÇÃO "REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA" SERÁ CONSTITUÍDA PELOS ASSOCIADOS QUINTES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ARTIGO 9º - A ASSEMBLÉIA GERAL REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE, DUAS VEZES POR ANO, PARA CONHECER E APROVEITAR AS CONTAS DA DIRETORIA E, TRIANUALMENTE PARA ELEGER SUA DIRETORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ENTIDADE PODERÁ REUNIR-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO, POR CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA OU DE UM TERÇO DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 10º - SALVO "QUORUM" ESPECIAL PREVISTO NESTES ESTATUTOS, A ASSEMBLÉIA GERAL REUNIR-SE-Á VALIDAMENTE, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE UM TERÇO DOS SÓCIOS E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, META HORA APÓS, COM QUALQUER NÚMERO.

ARTIGO 11º - AS CONVOCAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS PODERÃO SER FEITAS POR EDITAL PUBLICADO NA EMPRESA LOCAL, COM ANTECEDÊNCIA CINCO DIAS, OU POR CONVITE ENCAMINHADO AOS ASSOCIADOS.

[Handwritten signature]

ARTO 19 - A DIRETORIA SE REUNIRÁ ORDINARIAMENTE, UMA VEZ POR MÊS, PARA APRECIAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS" E CONHECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TESOUREIRO, E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE CONVOCADA PELO PRESIDENTE, PARA TRATAR DE MATÉRIA JULGADA URGENTE OU INADIÁVEL.

ARTO 20 - É FACULTADO AO PRESIDENTE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, PERMANENTES OU TRANSITÓRIAS, PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS INERENTES "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS".

CAPÍTULO IV DOS FUNDOS SOCIAIS E SUA APLICAÇÃO

ARTO 21 - A RECEITA DA ASSOCIAÇÃO É CONSTITUÍDA PELAS CONTRIBUIÇÕES FEITAS PELOS SEUS ASSOCIADOS, POR DOAÇÕES, LEGADOS, POR RENDIMENTOS DE CAPITAL E OUTROS RECURSOS FINANCEIROS QUE SEJEM CONFIADOS À ENTIDADE.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTO 22 - TODA A RENDA DA "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS" DEVERÁ SER APLICADA, OBRIGATORIAMENTE NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS SOCIAIS, VEDADA TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E QUALQUER TÍTULO.

ARTO 23 - OS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL EXERCERÃO SUAS FUNÇÕES GRATUITAMENTE, NÃO RECEBENDO JUZ A QUALQUER RETRIBUIÇÃO, MESMO A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL.

ARTO 24 - OS SÓCIOS DA "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS" NÃO RESPONDEM, NEM JURIDICAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA DIRETORIA, EM NOME DA ENTIDADE.

ARTO 25 - O PRESENTE ESTATUTO SÓ PODERÁ SER REFORMADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, POR DECISÃO DA MAIORIA DAS ATIVIDADES PRESENTES.

CARTÓRIO LEANDRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Paulo Leandro
Oficial
Campo Largo — Paraná

120

ARTIGO 26 - A "ASSOCIAÇÃO REVIVER / ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA / S.O.S. DROGAS" SOMENTE PODERÁ SER EXTINTA PELA ASSEMBLÉIA GERAL COM DECISÃO DE MAIS DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS PRESENTES, REVERTENDO A TOTALIDADE DE SEU PATRIMÔNIO EM BENEFÍCIO DA ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DESAMPARADA.

CAMPO LARGO, 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 município — Campo Largo — Paraná
Pedro Paulo Leandro
 (Pessoa Física)
 Ins. do 10:00 horas | Registro sob N.º 384
 aut. sob N.º 12498 | do Liv. N.º A - 02 de
 Prot. sob N.º A - 1 | Pessoa Jurídica
 24 de dezembro de 1995

CARTÓRIO LEANDRO
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E DE PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Paulo Leandro
 Oficial — Paraná
 Campo Largo

Raquel R. Albuquerque
RAQUEL R. ALBUQUERQUE - PRESIDENTE
 RG: 2.056.656
 CPF: 257.877.599-15

LINE FREITAS PUETA
LINE FREITAS PUETA - VICE-PRESIDENTE
 RG: 678.921
 CPF: 016.991.139-04

Jandira D'Arrichelo
JANDIRA D'ARRICHELO - SECRETÁRIA
 RG: 796.027/1
 CPF: 491.688.009-91

Marize Pinj
MARIZE PINJ - SEGUNDA SECRETÁRIA
 RG: 3641.368-9
 CPF: 404.725.589-00

Wesley Vinícius Souza Freitas
WESLEY VINÍCIUS SOUZA FREITAS - TESOUREIRO
 RG: 3.513.734-3
 CPF: 479.297.159-49

PP



Matrícula Nº =17.253=

Data 10 / MAIO / 1989.

CERTIDÃO

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situada no lugar "POTREIRO REUNO" quarteirão Nossa Senhora do Pilar, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual mede por um valo 14,80m e limita com... terras do Município, de um lado confronta com o lote de Pedro Elias-Sphair (antes Prefeitura Municipal) em linha que mede 49,96m; do outro lado e na linha de fundo mede respectivamente 49,42m e 14,80m onde confronta com a área C (remanescente); perfazendo a área superficial de 735,41M2-(setecentos e trinta e cinco metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias.-ÁREA ESSA ILUSTRADA NO CROQUIS DE DESMEMBRAMENTO ARQ. SOB Nº. 8.193 N/OFÍCIO.-=====

PROPRIETÁRIOS:-1)-JOSÉ ZERIBETO e s/m. GENOVEFA COLTRO ZERIBETO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens,... ele, aposentado, portador da CI RG nº. 1.050.013-Pr, ela, do lar, filha de Jeronymo Coltro e de Maria Coltro, inscritos no CIC sob nº... 100.836.039-49, residentes n/Cidade;...e...2)-RODOLFO ZERIBETO e s/m CATHARINA SEGURO ZERIBETO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, aposentado, ela, do lar, portadores das CI RG nºs 582.307 e 1.120.085, respectivamente, inscritos no CIC sob nº. 111.606.089-20, residentes nesta cidade.-=====

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 5.625 fls. 27 do Livro 3-I + Matrícula número 17.252 Lq. 2 e, respectivas averbações deste Cartório.-=====

O OFICIAL

R--1--17.253:- 10-05-89 - PERMUTA - Por Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, lavrada às fls. 072 do Livro nº. 208 aos 20 de dezembro de 1.988, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários:-1)-JOSÉ ZERIBETO e s/m. GENOVEFA COLTRO ZERIBETO;...e...2)-RODOLFO ZERIBETO e s/m. CATHARINA SEGURO ZERIBETO; já qualificados, TRANSMITIRAM, a área de terreno com 735,41M2, supramatriculada, ao MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF sob nº. 76.015.618/0001-88, no ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Carlos JERONYMO ZANLORENZI brasileiro, casado, do comércio e da indústria, port. da CI RG nº... 136.286-Pr e do CIC nº. 002.511.439-53, residente na Rua XV de Novembro, 2351, n/Cidade, e, assistido pelo Consultor Jurídico Dr. LUIS-CARLOS NUNES MEISTER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº. 4398 e no CIC sob nº. 005.060.149-20, residente na Rua .. Justiano de Melo e Silva, 420, em Curitiba-Pr, devidamente autorizado pela Lei 760, de 08-09-88, publicada no Jornal O Metropolitano, na segunda quinzena do mês de setembro de 1.988, pelo preço de CZ\$.... 1.000.000,00-(hum milhão de cruzados), a título de PERMUTA com a área de terreno com 736,09M2, objeto da matrícula nº. 17.250 Lq. 2, no valor de CZ\$1.000.000,00.-CONDIÇÕES:-As da Escritura.-CUSTAS NCZ\$ 21,62-(CPC NCZ\$2,05 e Serfentia NCZ\$19,57).-Campo Largo, 10 de maio de 1.989.-Eu, Oscar Kurowski, Oficial do Registro, subcrevo e dou fe.-=====

AMVV

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPOLARGO-PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE
COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/
OFÍCIO.
Campo Largo, 14 MAIO 1989

MATRÍCULA Nº.
=17.253/1

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 018/96

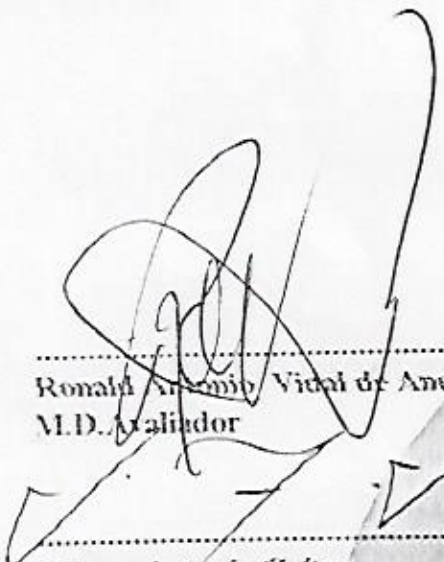
A Comissão Permanente de Avaliação, avalia a área de terreno abaixo descrita:

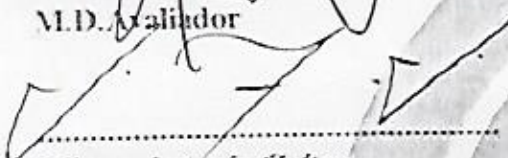
Situação: *Potreiro Reuno -Quarteirão Nossa Senhora do Pilar*
Cidade: *Campo Largo - Pr*
Área: *735,41 m²*
Referência: *Croquis de Terreno*

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situada no lugar "Potreiro Reuno", quarteirão Nossa Senhora do Pilar, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual mede por um lado 14,80m e limita com terras do Município, de um lado confronta com o lote de Pedro Elias Sphair (antes Prefeitura Municipal) em linha que mede 49,96 m; do outro lado e na linha de fundo mede respectivamente 49,42m e 14,80m onde confronta com a área "C" (remanescente); perfazendo a área superficial de 735,41m², sem benfeitorias. O referido imóvel fica avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 239,81 VRM's.

É avaliação

Campo Largo, 11 de Setembro de 1996


.....
Ronald Antonio Vidal de Andrade
M.D. Avaliador

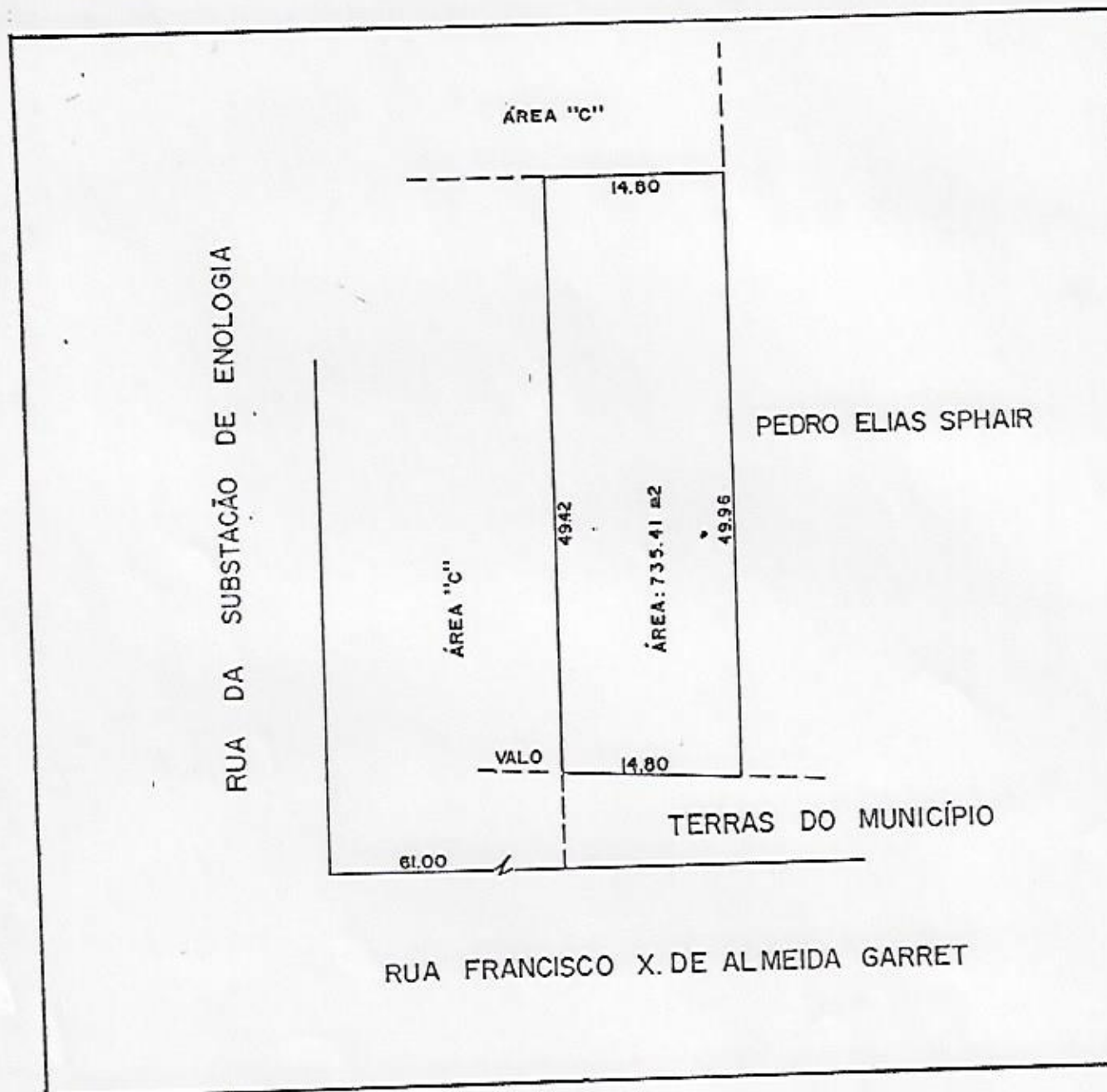

.....
Gilmar Antonio Cofre
M.D. Avaliador

.....
Jaqueline Rosa Chemin
M.D. Avaliador

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO :
RESP. TÉCNICO :
SITUAÇÃO : "Potreirp Reuno"-Quarteirão Nossa
Senhora do Pilar
CIDADE : Campo Largo-PR
ÁREA : 735,41 m².
REFERÊNCIA : Croquis de Terreno

IMÓVEL:-Uma área de terreno urbano,situada no lugar "POTREIRO REU-
NO" quarteirão Nossa Senhora do Pilar,nesta cidade de Cam-
po Largo ,Estado do Paraná, a qual mede por um valo 14,80m
e limita com terras do Município,de um lado confronta com
o lote de Pedro Elias Sphair(Antes Prefeitura Municipal) '
em linha que mede 49,96 m; do outro lado e na linha de fun-
do mede respectivamente 49,42m e 14,80 m onde confronta
com a área C (remanescente);perfazendo a área superficial'
de 735,41 m² (setecentos e trinta e cinco metros e quaren-
ta e um decímetros quadrados),sem benfeitorias.



CROQUIS DE TERRENO

PROPRIETÁRIO

ÁREA

735.41 m²

RESP TÉCNICO

ESCALA

1:500

DATA